



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 394, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recurso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.937, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Transposição de recurso na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) conforme discriminação das despesas abaixo:

03.1.01 – Caixa de Aposentadoria do Servidor

09.272.0060.2137.0000 – Pessoal e encargos da Caixa de Aposentadoria

04-603000 – 3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA, REFORMAS = R\$ 800.000,00

Artigo 2.º Para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior, poderá ser anulada a dotação do orçamento vigente, conforme abaixo especificada:

Anulação:

03.01.01 – Caixa de Aposentadoria do Servidor Público

09.272.0060.1139.0000 – Investimentos para Manutenção do RPPS

01 – 690000 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES = R\$ 800.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 800.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de dezembro de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

ADFDEC47A34B4D2C812201F2B8740A14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/ADFDEC47A34B4D2C812201F2B8740A14>